



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03834, de 20 de maio de 2021

DECRETO Nº 03834/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 23.596,20 (vinte e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339030 - Material de Consumo	118		200	23.446,20
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	531	AS.SOC	200	150,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.596,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.596,20
TOTAL DE RECURSOS	23.596,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de maio de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL